



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS
COORDENAÇÃO-GERAL DOS PROGRAMAS DO LIVRO
SBS QUADRA 02 – BLOCO F – EDIFÍCIO FNDE – 3º ANDAR – CEP 70.070-929

AVISO DE REUNIÃO TÉCNICA Nº 01/2024

O **Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco F – Edifício FNDE, Brasília/DF torna público que fará realizar uma Reunião Técnica que tem por objetivo a apresentação das ideias iniciais da proposta de Edital PNLD EQUIDADE, cuja finalidade é a aquisição de livros literários destinados a contextos educativos escolares do ensino fundamental, do ensino médio, da educação de jovens e adultos, e de bibliotecas públicas.

1. Informações Gerais:

Data: 30/10/2024.

Horário: de 09h30 às 11h

Formato: Híbrido e síncrono (Youtube, com chat aberto). [Acesse a Reunião Técnica Nº 01/2024](#)

Endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco F, Edifício FNDE – 1ºSubsolo, Auditório, Brasília/DF

Da Agenda da Reunião Técnica:

09h	Acesso dos participantes à plataforma digital
09h30	Abertura da Reunião Técnica
09h40	Apresentação das ideias iniciais da proposta de Edital PNLD EQUIDADE
10h30	Resposta às contribuições e/ou pedidos de esclarecimentos recebidos.
11h	Considerações finais e encerramento

▪ Principais aspectos:

- Critérios de avaliação pedagógica;
- Objetos do edital;
- Propostas dos materiais.

2. Forma de participação:

2.1. A reunião técnica será aberta a todos os interessados conforme orientações abaixo:

2.2. Para acesso à transmissão ao vivo da reunião técnica, acessar o link: [Acesse a Reunião Técnica Nº 01/2024](#)

2.2.1 As contribuições e/ou pedidos de esclarecimentos poderão ser encaminhados previamente, com a devida identificação do postulante, até as 18 horas do dia 29 de outubro de 2024, para coher@fnde.gov.br, sem qualquer prejuízo da formulação de nova manifestação escrita durante a audiência.

3. Da formulação geral das contribuições e pedidos de esclarecimento durante a reunião técnica:

3.1. As manifestações deverão ser enviadas ao e-mail coher@fnde.gov.br, no idioma português, de forma concisa e objetiva, com a devida identificação do postulante e da instituição a qual integra (se for o caso).

3.2. As apresentações, durante a reunião, dos pedidos de esclarecimentos e das contribuições ocorrerão de acordo com a ordem cronológica de recebimento pelo FNDE

3.3. As contribuições e/ou pedidos de esclarecimentos recebidos após as 16 horas serão respondidos posteriormente.

3.4. As manifestações serão registradas de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e servirão de subsídio ao aprimoramento do procedimento licitatório.

Brasília, 24 de outubro de 2024.

LEONARDO SEVERINO PRADO
Coordenador(a) de Habilitação e Registro
Substituto(a)
COHER/CGPLI/DIRAE/FNDE